

DECRETO N° 072, de 02 de dezembro de 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2051, de 07 de dezembro de 2023,

Art. 1° - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência social de Ibicaré, a seguir especificadas constantes dos orçamentos vigentes, por conta do excesso de arrecadação a verificar nas Fontes 00, 02, 08, 19, 43, 54 e 661, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 1.144.345,91 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040- *Manutenção dos Serviços de Esporte*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0601.15.452.0022.2046 - *Manutenção da Iluminação Pública*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 5.008 - *Contribuição Para o Custeio dos Serviço de Iluminação Pública - COSIP*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.594,73

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.306.0010.2021 - *Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 3.200,27

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.306.0010.2021 - *Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 5.043 - *PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 356,50

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.306.0010.2090 - Manutenção da Merenda
Escolar da Creche Municipal
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 3.770,26

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.306.0010.2090 - Manutenção da Merenda
Escolar da Creche Municipal
Modalidade de 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Aplicação
Fonte Orçamentária 5.043 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de
Alimentação Escolar
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de
Recursos
Valor R\$ 699,91

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2029 - Manutenção da Educação
Infantil - Pré-Escolar
Modalidade de 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas
Aplicação
Fonte Orçamentária 5.019 - Transferências do FUNDEB - 30%
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de
Recursos
Valor R\$ 53.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto 05.0504.23.695.0018.1036 - Construção de Portais
Turísticos
Modalidade de 4.4.90.00.00 - Aplicações diretas
Aplicação
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de
Recursos
Valor R\$ 41.634,42

ÓRGÃO SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0014.2085 - Manutenção da Creche
Municipal
Modalidade de 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas
Aplicação
Fonte Orçamentária 5.019 - Transferências do FUNDEB - 30%
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de
Recursos
Valor R\$ 185.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.364.0013.2028 - Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 08.0801.28.846.0031.0067 - Manutenção dos Encargos Especiais
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0601.15.452.0022.2051 - Manutenção da Capela Mortuária
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2015 - Manutenção do Centro de Convivência Social
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 21.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto 06.0601.15.452.0022.1048 - Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor RS 358.925,72

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
Fonte Orçamentária 5.002 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 270.000,00

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 - Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária *5.002 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 5.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2095 - Manutenção das Atividades do PSF*
Modalidade de Aplicação *3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *5.054 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 30.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ*
Atividade *10.01.08.244.0032.2069 - Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social*
Modalidade de Aplicação *3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *5.661 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 164,10*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*
Atividade *05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação *3.1.90.00.00 - Aplicações diretas*
de Aplicação
Fonte Orçamentária *5.019 - Transferências do FUNDEB - 30%*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
de Recursos
Valor *R\$ 107.000,00*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 02 de dezembro de 2024.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal